



---

**ATA Nº. 06/2018 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019**

---

**Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania - Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

**Data:** 27/04/2018

**Horário:** 14:00 horas

---

**1. PARTICIPANTES**

**1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES**

**1.1.1. Governamentais:**

Luana Kelli Lessack Paiva (Secretaria de Saúde)

Helio Vaz (Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável)

Vanessa Regina de L. Souza (Secretaria de Admin. Fin. e Gestão de Pessoas)

**1.1.2. Sociedade Civil:**

Paulo César Pereira (APAE)

Raulino Nickel (Bombeiros Voluntários)

Damazia Regina Conceição (SOS Vida)

Vladimir de Oliveira Ferreira (Associação Francisquense de Assistência Social)

Maria da C. T. de Azevedo (Associação do Coral Nossa Sra. De Lourdes)

**1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES**

**1.2.1. Governamentais**

Aline de Cássia dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

**1.2.2. Sociedade Civil**

Ceila Mariza M. de Menezes (Associação Comunitária da Enseada do Acaraí)

---

**1.3. CONVIDADOS/VISITANTES**

Thiago A. Silveira (AMUNESC)

Evelise Maria J. Buzzi (AMUNESC)

Efraim Tino Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social)

Sandra Heloisa de Biasi (Prefeitura Municipal/Contabilidade)

**1.4. SECRETARIA EXECUTIVA**

Joana Paula Silva Passos dos Santos (Secretária Executiva do CMDCA)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadoria dos Conselhos)

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 14:25 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo César Pereira, presidente do CMDCA.

---



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

---

### **3. PAUTA DA REUNIÃO**

**3.1.** Prestação de contas do FIA exercício 2017.

---

### **4. APROVAÇÃO DA ATA**

Não houve aprovação de ata.

---

### **5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS**

Não houve leitura de documentos.

---

### **6. ASSUNTOS TRATADOS**

#### **6.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FIA EXERCÍCIO 2017**

Dando início à reunião o Presidente Sr. Paulo agradeceu a presença de todos. Em seguida o conselheiro Raulino membro da Comissão de Finanças relatou que o parecer da Comissão já havia sido apresentado para o Conselho e que as contas foram aprovadas com ressalvas devido a uma diferença que se tratava de um valor a mais no saldo. Ressaltou que em reunião com a Contabilidade ficou constatado que a diferença era menor do que a apresentada e que esse erro poderia ser corrigido. A Sra. Evelise assistente social da AMUNESC disse que ficou muito preocupada ao saber que as contas foram aprovadas com ressalva, destacou que a Comissão de Finanças fez o seu papel de fiscalizar as contas, mas que a ressalva não poderia constar na aprovação uma vez que o problema seria sanado, pois se tratava de um erro do Conselho anterior e da Contabilidade. O Sr. Efraim Tino fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças que relata ter como pauta a análise do ofício nº26/2018 datado de 20 de abril de 2018, emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal, juntamente com anexo de relatórios do Sistema IPM de Gestão Pública, através de prestação de explicações e justificativas pela servidora Sra. Sandra Heloisa de Biasi, lotada na Contabilidade, destacando que foi estabelecido de antemão um prazo de cinco dias úteis para que a Contabilidade processe todos os ajustes necessários no sistema, e considerando as exposições e explicações técnicas apresentadas pela Contabilidade e das medidas necessárias ao saneamento da ressalva apresentada no plenário do dia 04/04/2018, a Comissão se manifesta pelo parecer favorável à sua aprovação. Diante das considerações apresentadas o Presidente deste Conselho colocou o Parecer da Comissão de Finanças em votação, sendo este aprovado pela Plenária, deliberando a alteração da Resolução nº18/CMDCA de 04 de abril de 2018 que dispõe sobre a prestação de contas do FIA exercício 2017.

---

### **8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data:** 02/05/2018

**Horário:** 09:00 horas

**Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

**Fone: (47) 3444-5577**

3

---

**9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião, da qual eu, Joana Paula Silva Passos dos Santos, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//////////

\_\_\_\_\_  
Luana Kelli Lessack Paiva

\_\_\_\_\_  
Vladimir de Oliveira Ferreira

\_\_\_\_\_  
Helio Vaz

\_\_\_\_\_  
Vanessa Regina de Lara Souza

\_\_\_\_\_  
Paulo Cesar Pereira

\_\_\_\_\_  
Raulino Nickel

\_\_\_\_\_  
Damazia Regina Conceição

\_\_\_\_\_  
Aline de Cassia dos Santos

\_\_\_\_\_  
Maria da C. T. de Azevedo

\_\_\_\_\_  
Ceila Mariza M. de Menezes

\_\_\_\_\_  
Joana Paula S. P. dos Santos